



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



ALEPA/DIDEX

Nº 67

ASS:

CERTIDÃO Nº TJPA-CET-2024/00031

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, que, na 7ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocorrida em 28/2/2024, foi aprovada, à unanimidade, a Minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre os serviços extrajudiciais notariais e de registro no Estado do Pará. **CERTIFICO** também, que, foi aprovada, à unanimidade, a Minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e de registro, a desacumulação e a criação de serviços e serventias extrajudiciais no Estado do Pará, e dá outras providências, sendo acolhida, à unanimidade, a proposição do Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, de manutenção do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e do Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, na Comarca de Tailândia (SIGA-DOC TJPA-PRO-2023/03962). O referido é verdade e dou fé.

JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA
SECRETARIO JUDICIARIO

Classif. documental | 01.00.01.01



Assinado digitalmente por JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3964287-5515 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3964287-5515>
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 28/02/2024 17:03



TJPACET 2024.0003.1A

